

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Termo de Referência 259/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

259/2025

154359-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Editado por

RAFAEL PARIS DA SILVA

Atualizado em

22/09/2025 17:02 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC

Número da Contratação

447/2025

Processo Administrativo

23100.015361/2025-94

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de Software que será utilizado no Projeto de Pesquisa **Engenharia de Software Aplicada em Sistemas de Informação Inteligentes** (SAP Nº 2023.PE.AL.2402), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Software como Servico - Saas Descrição complementar: Overleaf Standard (Collaborator) - Group Account (5 licenses) - Educational	26077	Unidade	1	1.791,00	1.791,00

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o uso do mesmo é contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando.

2. Descrição da solução

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Fundamentação e descrição da necessidade

3.1. A presente contratação justifica-se

A licença permite que colaboradores trabalhem simultaneamente em um projeto, facilitando a colaboração entre estudantes, pesquisadores e professores. Em um ambiente educacional, essa funcionalidade é essencial para a realização de projetos em grupo, elaboração de artigos científicos e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, promovendo uma dinâmica de trabalho colaborativo e eficiente. (ii) Acesso às Ferramentas Avançadas de Edição e Revisão: Ferramentas avançadas de edição, revisão e controle de versões, que são fundamentais para a produção de documentos de alta qualidade. A licença permite que os usuários acessem funcionalidades premium que melhoram a produtividade, como a compilação rápida, a sincronização com serviços de armazenamento em nuvem e a possibilidade de utilizar pacotes LaTeX adicionais, elevando o padrão dos trabalhos realizados. (iii) Apoio ao Desenvolvimento de Habilidades Acadêmicas: O uso da ferramenta com licença facilita o aprendizado e o domínio de LaTeX, uma linguagem de marcação amplamente utilizada na produção de documentos técnicos e científicos. Isso contribui significativamente para o desenvolvimento das habilidades acadêmicas dos estudantes, preparando-os para exigências futuras na academia e no mercado de trabalho. (iv) Aumento da Eficiência na Produção de Documentos: Com a licença, os usuários podem aproveitar a integração com ferramentas como GitHub, Mendeley e Zotero, que agilizam o processo de escrita e citação. Isso resulta em uma maior eficiência na produção de documentos acadêmicos, reduzindo o tempo gasto na formatação e na organização das referências bibliográficas. (v) Suporte e Segurança: A licença oferece suporte técnico prioritário e backups automáticos, garantindo que os projetos estejam seguros e que os usuários recebam assistência rápida em caso de problemas. Este suporte é crucial em um ambiente educacional, onde a perda de dados ou dificuldades técnicas podem impactar negativamente o andamento dos trabalhos acadêmicos. (vi) Custo-Benefício com Desconto Educacional: A aplicação do desconto educacional torna a licença uma opção economicamente viável para a instituição, proporcionando acesso a uma ferramenta de alta qualidade a um custo reduzido. Este investimento é justificado pela melhoria na qualidade do trabalho acadêmico e pela eficiência operacional que o serviço proporciona. A aquisição da licença para o serviço trará inúmeros benefícios para a comunidade acadêmica, promovendo um ambiente de colaboração eficaz, aumentando a qualidade e a eficiência na produção de documentos acadêmicos e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais em LaTeX. A implementação desta ferramenta alinhará a instituição com práticas modernas de trabalho acadêmico e colaborativo, justificando plenamente o investimento.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC Para a contratação dos serviços SaaS propostos seguem necessidades para os seguintes requisitos: (i) Requisitos Técnicos: - Compatibilidade: Verificar integração com outros sistemas já usados (ex.: Google Workspace, Microsoft Teams). - Conectividade: Garantia de alta disponibilidade e acesso remoto sem falhas em dispositivos móveis e desktops.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ID PCA no PNCP	Data da publicação no PNCP	ID do item no PCA	Classe e Grupo	Identificador da futura contratação
1	09341233000122-0-000001/2025	06/05/2024	4982	131	154359-447/2025

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2024 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024 da Unipampa, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTOS AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
2.4.10	Promover estudos sobre o uso de tecnologias emergentes
2.5.1	Apoiar o desenvolvimento dos processos de pesquisa
1.6.1	Prover infraestrutura tecnológica adequada às demandas acadêmicas e administrativas, atualizando a infraestrutura tecnológica disponível

ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
1	Prover licenças de software específicas para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo ferramentas para análise estatística, modelagem científica, design gráfico, editoração e simulação.	DE30	Disponibilizar softwares especializados para atividades acadêmicas

4. Requisitos da contratação

Requisitos de Negócio:

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1 Requisitos Técnicos:

- Compatibilidade: Verificar integração com outros sistemas já usados (ex.: Google Workspace, Microsoft Teams).
- Conectividade: Garantia de alta disponibilidade e acesso remoto sem falhas em dispositivos móveis e desktops.
- Escalabilidade: Capacidade de suportar aumento de usuários e carga de dados.
- Funcionalidades: Conferir que o SOFTWARE em questão (Overleaf) possui recursos necessários para a edição colaborativa de documentos técnicos.
- Suporte técnico: Definir tempos de resposta e disponibilidade para resolver problemas.

4.1.2 Requisitos Temporais:

- Prazos de implementação: Estabelecer cronograma para a configuração e treinamento inicial.
- Acordo de Nível de Serviço (SLA): Garantir o tempo de resposta para suporte e resolução de falhas.
- Backup e recuperação: Definir a frequência de backups e o tempo de recuperação dos dados.
- Atualizações de software: Determinar frequência e notificação de atualizações para minimizar impacto na operação

4.1.3 Requisitos de Garantia:

- Acordo de continuidade: Definir garantias de manutenção do serviço e de recuperação em caso de interrupções.
- Uptime mínimo: Estipular percentual mínimo de tempo de serviço ativo (ex.: 99,9%).
- Qualidade de suporte: Garantias de suporte técnico com profissionais qualificados para resolução rápida.

4.1.4 Requisitos de Segurança da Informação:

- Criptografia: Assegurar que os dados sejam criptografados em repouso e em trânsito.
- Acesso seguro: Uso de autenticação multifatorial (MFA) para todos os usuários.- Auditoria e monitoramento: Logs de atividade de usuários e monitoramento de segurança.
- Controle de acesso: Política de permissões conforme o papel do usuário.
- Conformidade: Conformidade com padrões de segurança (ex.: ISO 27001, SOC 2).

4.1.5 Requisitos Legais :

- O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis
- Conformidade com LGPD/GDPR: Certificar que os serviços tratam dados de acordo com a legislação de proteção de dados.- Direitos de uso: Definir propriedade e direitos de uso dos dados gerados dentro dos serviços.
- Contrato de nível de serviço (SLA): Formalizar os SLAs em contrato, incluindo tempo de resposta e disponibilidade.

4.1.6 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Inclusão e acessibilidade: Assegurar que os serviços sejam acessíveis a pessoas com deficiência, seguindo normas de acessibilidade digital.
- Cultura organizacional: Avaliar se a interface e o suporte ao usuário estão disponíveis em português, ou com guias culturais adequados à equipe.
- Incentivo à colaboração: Estrutura que promove o trabalho em equipe e fácil comunicação, alinhada à cultura de colaboração da organização.

4.1.7 Requisitos de Manutenção

Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções preventivas pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução;

4.1.8 Requisitos Temporais

A Entrega do serviço deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

4.1.9 Requisitos de Segurança e Privacidade

A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

5. Papéis e responsabilidades

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;
- 5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.2. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.3. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.4.. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.5. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.6. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso.

6. Modelo de execução do contrato

Local da prestação dos serviços

6.1. Os serviços serão prestados no seguinte endereço : Unipampa Campus Alegrete Av. Tiaraju, 810 - Ibirapuitã, Alegrete - RS, 97546-550

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 06:00 às 23:00

Especificação da garantia do serviço

6.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Formas de transferência de conhecimento

6.4. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.6. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

6.7. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.7.1. Ordem de Serviço;

6.7.2. Ata de Reunião;

6.7.3. Ofício;

6.7.4. Sistema de abertura de chamados;

6.7.5. E-mails e cartas;

Formas de Pagamento

6.8. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.9. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. Modelo de gestão do contrato

Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133 de 2021, considerando que se trata de contrato não continuado e cuja entrega deverá ocorrer em até 30 dias, sendo o objeto cumprido no momento da entrega do material.

8. Do reajuste

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da contratação.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O regime de execução do contrato será por **Inexigibilidade de Licitação**, Lei nº 14.133/2021, art. 74 , inc. I.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do contrato será por fornecimento e prestação de serviço associado.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

Exigências de habilitação

- 9.4. Para fins de habilitação, a empresa Overleaf apresenta:
- carta de exclusividade demonstrando que a mesma é a única autorizada a representar, comercializar ou distribuir o serviço para a finalidade específica (anexo I).

Habilitação jurídica

9.5. Sociedade empresária estrangeira

- A empresa apresenta numero de **TIN** (*Trader Identification Number*, ou Número de Identificação do Contribuinte) (**8921926882**) como forma de provar sua identificação global, permitindo a verificação de informações comerciais (Anexo II).

9.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 1.791,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.791,00 (Um Mil, setecentos e noventa e um reais), conforme custos unitários apostos na tabela baixo:

Item	Código Comprasnet	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26077	Software como Servico - Saas Descrição complementar: Overleaf Standard (Collaborator) - Group Account (5 licenses) - Educational	1	1	1.791,00	1.791,00

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/Unidade:** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (*PROPP*) ;
- II) **Fonte de Recursos:** 2024ND001379;
- III) **Programa de Trabalho:** 2025ND001407
- IV) **Elemento de Despesa:** 33390.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ;
- V) **Plano Interno:** U20RKG0284N

12. Sanções Administrativas

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos incisos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do §4º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do §4º do Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto; 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13. Medição e Pagamento

13.1 Critérios de Medição e Recebimento

13.1.1 A medição do serviço ocorrerá após a entrega e a ativação da licença de uso do Software como Serviço (SaaS).

13.1.2 O **recebimento provisório** será atestado pelo solicitante, que atuará como fiscal técnico do contrato, mediante a comprovação da emissão da chave de acesso ou ativação do serviço para a UNIPAMPA e a disponibilização da interface de gerenciamento de licenças, se aplicável.

13.1.3 O **recebimento definitivo** será atestado após a verificação da conformidade do serviço, comprovando o acesso e a plena funcionalidade das licenças por parte dos usuários designados.

13.1.4 O fiscal do contrato emitirá um documento formal, como um ateste, que comprove a avaliação técnica e administrativa do cumprimento das obrigações contratuais por parte do Contratado.

13.2 Condições de Liquidação da Despesa

13.2.1 O setor competente para a liquidação da despesa, receberá a Nota Fiscal (NF) ou documento de cobrança equivalente e terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para realizar o procedimento, que pode ser prorrogado por igual período, conforme o art. 7º, § 3º, da IN SEGES/ME nº 77/2022.

13.2.2 A liquidação da despesa está condicionada à verificação da conformidade da NF ou documento de cobrança equivalente, que deve conter todos os elementos essenciais, como prazo de validade, data de emissão, dados do contrato e do órgão contratante, período de execução do serviço e valor a pagar, além do destaque de eventuais retenções tributárias cabíveis.

13.2.3 A liquidação e o pagamento ficam condicionados à comprovação de que o Contratado mantém as condições de habilitação e regularidade fiscal, o que será verificado mediante consulta eletrônica ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na ausência deste, documentos equivalentes em caso de empresa estrangeira.

13.2.4 Caso seja constatada alguma irregularidade na habilitação fiscal, o Contratado será notificado por escrito para que a saneie ou apresente defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

13.2.5 Se houver erro na Nota Fiscal ou impedimento à liquidação, a despesa ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo de liquidação após a comprovação da regularização, sem qualquer ônus para a UNIPAMPA.

13.3 Critérios e Prazo de Pagamento

13.3.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.3.2 O pagamento deve respeitar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos e categoria de contrato, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/21.

13.3.3 Por ocasião do pagamento, deverão ser efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

13.3.4 O Contratado optante pelo Simples Nacional, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção dos impostos e contribuições abrangidos pelo regime, desde que comprove que faz jus ao tratamento tributário diferenciado.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Professor requisitante

MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 17:01:53.

RAFAEL PARIS DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 16:50:07.

JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 17:02:21.